



Freguesia de Monte da Pedra
Junta de Freguesia

Ata N.º 3/2025, 28 de Fevereiro de 2025

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião pública da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente os restantes membros do executivo, Secretária Eduarda Maria Subtil Pires e a Sra. Tesoureira Carina Isabel Lopes Louro. -----

Pelas vinte e uma horas e cinquenta e três minutos o Sr. Presidente deu início á reunião: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia regista-se o seguinte: -----

- Convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, para estar presente para a Evocação dos 500 anos das Bodas Reais de D. João II e D. Catarina de Áustria. O evento decorreu nos dias 7, 8 e 9 de Fevereiro de 2025, no Crato e contou com um programa rico em recriações históricas, cortejos, espetáculos e diversas atividades culturais. -----

- Convite do Executivo da Junta de Freguesia de Cunheira, para estar presente nas comemorações do 48.º aniversário da Freguesia de Cunheira, no dia 20 de Fevereiro, com início pelas 12h00. -----

1. A FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA FEZ-SE REPRESENTAR: -----

- No dia 17 de Fevereiro, realizou-se uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Diogo, relativamente ao Requerimento PIN 317 - Transição Justa da Central Pego | Endesa. A reunião realizou-se pelas 10h30, no edifício Sá Nogueira da Câmara Municipal do Crato. -----

- No dia 17 de Fevereiro, solicitado pela empresa Endesa, S.A., realizou-se uma reunião com a Junta de Freguesia de Monte da Pedra, com o objetivo da empresa - Endesa apresentar o projeto "Parque fotovoltaico de Heliade". A reunião realizou-se pelas 11h30, no Espaço de Cultura e Lazer da Freguesia. -----

- No dia 22 de Fevereiro, a convite da Associação Gafanhotos do Mato, esteve presente no almoço convívio alusivo ao XVIII Passeio de Motos e Quads de Gáfete, pelas 14h00.

RSP
[Handwritten signature]

Rel

AA

2. INFORMAÇÕES: -----

2.1. INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS REALIZADOS: -----

- No âmbito das competências da Junta de Freguesia, foram executados pelos colaboradores, os seguintes trabalhos: -----

- Abertura do Centro de Saúde em dias de médico; -----
- Manutenção do cemitério; -----
- Colocação de saibro em caminhos vicinais para corrigir depressões na plataforma dos caminhos; -----
- Desobstruir sargetas; -----
- Montar puxador na porta da cozinha do estaleiro; -----
- Sinalizar buraco na Rua João Mendes de Jesus Rosa; -----
- Tapar buracos do ramal do jardim junto à habitação do Ricardo; -----
- Troca de contentores e despejar papeleiras; -----
- Limpeza e recolha de lixo junto ao recinto de festas e campo de futebol; -----
- Lavagem dos caixotes do lixo de 120L; -----
- Fazer muro do centro de saúde que havia caído; -----
- Manutenção das bermas da Rua da Escola com colocação de saibro e tout venant; -----
- Lavagem do suporte para bicicletas junto aos balneários; -----
- Rebaixar taludes das valetas da Rua da Escola; -----
- Limpar as zonas críticas das valetas da Rua da Escola; -----
- Bater bermas com o cilindro da Rua da Escola; -----
- Acabar de rebocar portão da cozinha do estaleiro; -----
- Terminar suporte para bico de abre valas; -----
- Lixar e pintar o portão da cozinha do estaleiro; -----
- Montar e testar o bico abre valas do dumper; -----
- Lavar paredes e calçada do alpendre do recinto de festas; -----
- Apanhar pedras da parede que caiu no caminho do Penedo Gordo; -----

2.2. Saldos disponíveis: -----

Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte: -----

Saldo Bancário CGD – 54.397,91 € -----

Saldo Bancário CA – 729,52 € -----

Saldo em Caixa – 285,68 € -----

RSD
[Signature]

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÃO N.º 18 – PROPOSTA DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2025. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar a proposta de ata da Reunião de 31 de Janeiro de 2025. -----

– A Junta Deliberou a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 19 – PROPOSTA DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE FEVERERIO DE 2025. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar a proposta de ata da Reunião de 7 de Fevereiro de 2025. -----

– A Junta Deliberou a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 20 (RATIFICAÇÃO) – MANUEL JOÃO MENDES CONCEIÇÃO CALADO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 31 de Janeiro, pelo Senhor Manuel João Mendes Conceição Calado, a solicitar a cedência do Pulverizador da Freguesia, pelo período de 2 dias (01 e 02 de Fevereiro). -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A cedência do Pulverizador da Freguesia, pelo período de 2 dias (01 e 02 de Fevereiro), para ser utilizado pelo cidadão Senhor Manuel João Mendes Conceição Calado. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 21 (RATIFICAÇÃO) – RAQUEL MARIA CORTEZ FERNANDES ROSA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Considerando o pedido recebido no dia 12 de Fevereiro, endereçado pela Sra. Raquel Rosa, a solicitar a cedência do Recinto de Festas de Monte da Pedra, no dia 23 de Fevereiro, assim como os utensílios de cozinha, coluna de som, mesas e cadeiras para 30 pessoas, para a realização de um convívio familiar. -----

Considerando que a requerente não preenche os requisitos para a isenção de taxas conforme regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Monte da Pedra, referente à cedência de instalações (ver artigo 3.º); -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A Cedência do Espaço no dia 23 de Fevereiro, assim como os utensílios de cozinha, coluna de som, mesas e cadeiras para 30 pessoas, para a realização de um convívio familiar. De acordo com o regulamento e a tabela geral de taxas e licenças, a referida cedência tem um valor de 72 euros. -----


- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 22 (RATIFICAÇÃO) – CLUBE CAÇA E PESCA MONTEPEDRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 14 de Fevereiro, endereçado pelo Presidente da Direção do Clube de Caça e Pesca Montepedrense, Nuno Matos, a solicitar a cedência do Recinto de Festas da Freguesia, nos dia 27 de Fevereiro, para a realização de um almoço/convívio no âmbito de uma atividade de encerramento da época de caça, e ainda a utilização da cozinha e dos seus utensílios para a confeção do almoço. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A cedência do Recinto de Festas da Freguesia, no dia 27 de Fevereiro de 2025, para a realização de um almoço/convívio no âmbito de uma atividade de encerramento da época de caça, e ainda a utilização da cozinha e dos seus utensílios, para a confeção do referido almoço, responsabilizando-se ainda pelas despesas associadas à água, luz e gás, gastos nesses dias, ficando a limpeza do espaço a cargo do requerente, comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou. -----

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 23 – MARIA JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Considerando o pedido recebido no dia 11 de Fevereiro, endereçado pela Sra. Maria José Augusto Cordeiro, a solicitar a cedência do Recinto de Festas da Freguesia, no dia 22 de Março de 2025, para realização da Festa de Aniversário da sua neta Madalena Andrade. -----

Assim propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A cedência o Recinto de Festas da Freguesia à Sra. Maria José Augusto Cordeiro, no dia 22 de Março de 2025, para realização da Festa de Aniversário da sua neta Madalena Andrade. -----

Os custos inerentes ao gás, luz e água gastos, são responsabilidade da Junta de Freguesia, ficando a limpeza do espaço a cargo do requerente, comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 24 – ALEXANDRA FLORES DE MATOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO.

Considerando o pedido recebido no dia 11 de Fevereiro, endereçado pela Sra. Alexandra Flores de Matos, a solicitar a cedência do Recinto de Festas da Freguesia, no dia 15 de Março de 2025, para realização da Festa de Aniversário da sua Filha Leonor Flores de Matos. -----

Considerando que a Junta de Freguesia de Monte da Pedra, na sua reunião de 31 de

Janeiro de 2025, deliberou a cedência do Recinto de Festas à Sra. Dulce Santos, para a realização de um reforço de um Passeio de motas antigas. -----

Considerando que o referido reforço é entre as 10h e as 12h e a festa de aniversário é apenas no período da tarde. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A cedência o Recinto de Festas da Freguesia, à Sra. Alexandra Flores de Matos, no período da tarde do dia 15 de Março de 2025, para realização da Festa de Aniversário da sua filha Leonor Flores de Matos. -----

Os custos inerentes ao gás, luz e água gastos, são responsabilidade da Junta de Freguesia, ficando a limpeza do espaço a cargo do requerente, comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 25 – JOÃO BELO DA COSTA - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido a 13 de Fevereiro de 2025, requerido pelo senhor João Belo da Costa, a solicitar a concessão do terreno que serve de sepultura de sua esposa, Maria José gameiro Martins, sepultado no Talhão G, Campa n.º 183. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A concessão perpétua do terreno que serve de sepultura a Maria José Gameiro Martins, pelo valor de 250,00€, conforme previsto no anexo IV, do regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Monte da Pedra. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 26 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CRATO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ECO-CAMINHADA DA PAZ. -----

Considerando o pedido recebido no dia 20 de Fevereiro, endereçado pela Direção do Agrupamento de Escolas do Crato, a solicitar o apoio da Freguesia, no que concerne à oferta de sandes e fruta para o lanche das crianças/ alunos participantes da **Eco-Caminhada pela Paz** no âmbito do Programa Eco-Escolas, em articulação com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE). A caminhada está prevista para o dia 4 de Abril, destinada a toda a comunidade. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Apoiar a iniciativa, no que concerne à oferta de sandes e fruta para o lanche das crianças/ alunos participantes da **Eco-Caminhada pela Paz** no âmbito do Programa Eco-Escolas, quantidades a consertar com as restantes Juntas de Freguesia, à semelhança do que tem acontecido nos anos transatos. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

RST
Amc

DELIBERAÇÃO N.º 27 – FÁBIO ANDRÉ BELO LOPES – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. ----

Considerando o e-mail recebido no dia 25 de Fevereiro por parte do Sr. Fábio André Belo Lopes, a solicitar a cedência de uma sala com acesso à internet, no dia 3 de Março de 2025, das 8h às 17h para poder estar em teletrabalho. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: a cedência do Salão da Freguesia ao Sr. Fábio Lopes, no dia 3 de Março, no período compreendido entre as 8h e as 17h, para que o mesmo possa estar em teletrabalho. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 28 – ESTATUTO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ANO 2024. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando a Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, no seu artigo 10.º, estabelece a obrigatoriedade de elaboração, até ao fim de Março do ano subsequente àquele a que se refira, do relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias; -----

A Junta de Freguesia é competente para a elaboração e apresentação do referido relatório; -----

Presente ao executivo da Junta o Relatório de Avaliação, anexo e parte integrante da ata aqui se dando por integralmente reproduzido, referente ao ano de 2024. -----

Assim, propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: -----

Aprovar o relatório de avaliação, referente a 2024, do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na Lei. º 24/98, de Maio; -----

Remeter o Relatório de Avaliação, referente a 2024, ao Partido da Oposição e à Assembleia de Freguesia. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 29 – XIII PROVA DE VINHOS E 11.º PROVA DE LICORES DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Organizar a XIII Prova de Vinhos 12.ª de Licores da Freguesia de Monte da Pedra, no dia 29 de Março de 2025, no Recinto de Festas de Monte da Pedra, servindo a toda a população, porco no espeto, enchidos, queijos entre outros petiscos, aquisição de canecas de barro e jarros, animação musical e animação para as crianças. -----

A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 30 - COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

O primeiro Dia Internacional da Mulher foi comemorado em 1909 para honrar a greve das trabalhadoras das fábricas de roupas, ocorrida em Nova Iorque no ano de 1908. As grevistas protestavam contra as terríveis condições de trabalho. Conforme o tempo passou, a data continuou sendo uma forma de protesto. -----

Considerando a prática tradicional de prestar homenagem às mulheres da Freguesia no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, através da oferta de uma lembrança e de um poema. -----

Propõe o Sr. Presidente, que a Junta de Freguesia delibere: A oferta de uma lembrança a elaborar com a ajuda das senhoras da Associação Linhas e Tesouras de Monte da Pedra assumindo os encargos associados ao trabalho manual e materiais para produzir a referida lembrança. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 31 – MINUTA DE CONTRATO COM A EMPRESA ISART – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. -----

Considerando o processo de avaliação de desempenho (SIADAP) dos trabalhadores em funções públicas existiu a necessidade de recorrer a uma empresa externa para prestação deste serviço. Existiu a necessidade de estabelecer um contrato que com a referida empresa. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação a minuta de contrato SIADAP e remeter à Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra para apreciação e votação. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 32 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO FINANCEIRO DE 2025. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa do Ano Financeiro de 2025. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 33 – VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar a ata sob minuta. -

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Após concluída a Ordem do Dia, não se registou a presença de público. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 23 horas

Rsf
A. S. M.

e 41 minutos, do dia 28 de Fevereiro de 2025. -----

De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos, Assistente Técnica desta Junta de Freguesia, que a elaborei e subscrevi. -----

Ata aprovada pela deliberação 34 inserta na minuta de ata da reunião 28 de Março de 2025. -----

Assinaturas:

O Presidente,

Rui Miguel Sestil Pinês

A Assistente Técnica,

Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

**Ao abrigo do Estatuto do Direito de
Oposição**

(Art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio)



1 – INTRODUÇÃO

A Lei n.º 24/98, de 26 de Maio aprova o Estatuto do Direito de Oposição que, no seu art.º 1, assegura “às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos Órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da constituição e da lei”.

No mesmo diploma, no seu artigo n.º 2, define-se como oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais de natureza representativa.

Em conformidade com o disposto na referida Lei, o presidente de Junta da Freguesia de Monte da Pedra, convocou o(s) partido(s) com assento na Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra para realização da reunião do “Estatuto do Direito da Oposição” que decorreu nas instalações da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, no dia 25 de Novembro de 2024 pelas 9:00 horas.

2 – TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Tendo em consideração que o Partido Social Democrata é o único partido representado na Junta de Freguesia, com responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, são titulares de direito de oposição nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio:

- a) Partido Socialista (PS), representado na Assembleia de Freguesia, em número de dois membros eleitos.

Na referida reunião do “Estatuto do Direito da Oposição” o PS fez-se representar pelo Sr. Mário Matos (representante do PS) e pela Sra. Cristina Pereira, membro da Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra, eleita pelo PS.

Esteve presente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Rui Miguel Subtil Pires, representante da Junta de Freguesia de Monte da Pedra.



3 – CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

3.1 – DIREITO À INFORMAÇÃO

Os titulares do direito de oposição com assento na Assembleia de Freguesia são regularmente informados pelo Presidente da Junta, tanto de forma escrita como verbal:

- Sobre o andamento dos principais assuntos de interesse para a Freguesia nas reuniões da Assembleia e sempre que solicitado a prestar esclarecimentos;
- Informação escrita do Presidente, acerca da atividade e situação financeira da Junta de Freguesia, remetida a todos os membros da Assembleia, antes de cada sessão;
- São facultadas, com a antecedência prevista na lei, as ordens de trabalho das reuniões do Órgão Deliberativo, bem como os respetivos documentos necessários à tomada de decisão;
- É garantida a distribuição de toda a correspondência remetida ao Presidente da Mesa e aos membros da Assembleia de Freguesia.

3.2 – DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto da alínea tt) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, a Junta de Freguesia de Monte da Pedra na pessoa do seu Presidente, convocou o partido representado na Assembleia de Freguesia, sem representação no Órgão Executivo, para uma reunião no dia 25 de Novembro, às 9.00 horas com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Propostas para Orçamento de 2025, Mapa de Pessoal, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes.

Em resultado da reunião, foi apresentado um documento por parte dos representantes do PS que discrimina e sistematiza as propostas apresentadas, que se anexa na íntegra ao presente relatório.

O executivo da Freguesia de Monte da Pedra tomou em boa nota as propostas apresentadas.

3.3 – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Os titulares do direito de oposição tiveram a possibilidade de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, nomeadamente, no decorrer das sessões da Assembleia de Freguesia, e a participar, entre outros, nos eventos tradicionais realizados pela Junta de Freguesia.



4 – CONCLUSÕES

No decorrer do ano de 2024 foi garantido o direito de oposição, tendo existido um esforço do órgão executivo para disponibilizar toda a informação possível e solicitada, quer pelos membros da oposição, quer dos eleitores, bem como para prestar esclarecimentos sobre assuntos de interesse da Freguesia.

5 – PRONÚNCIA DOS PARTIDOS DA OPOSIÇÃO SOBRE O PRESENTE RELATÓRIO

Tendo sido asseguradas pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra, as condições adequadas ao cumprimento do disposto no Estatuto do Direito de Oposição durante o ano de 2024, nomeadamente no n.º 2 do artigo 10.º, deverá o presente relatório ser remetidos à Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra e aos titulares do direito de oposição.

Nos termos do estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deverá publicitar o presente relatório através de Edital, assim como na página eletrónica da Junta.

O presente relatório de avaliação foi aprovado por unanimidade, em reunião de Junta de Freguesia, de 28 de Fevereiro de 2025.

O Presidente: Paulo Miguel Subtil Pires

O Secretário: [assinatura]

A Tesoureira: Carina Louro